*PORTARIA 1.327/2010*

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004

**RESOLVE:**

**PRIMEIRO**: Revogar de inteiro teor a Portaria 1.326/2010 de 27 de janeiro de 2010, que regulamenta a utilização de equipamentos telefônicos e xerográficos da Câmara Municipal de Arinos e dá outras providências.

**SEGUNDO**: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 3 de março de 2010.

***Vereador MATOS ALÉM***
***PRESIDENTE***